

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICI-
PALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA
EM DOIS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DO-
ZE.**

---Aos dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Engenheiro Luís Duarte Vicente encontrando-se presentes as Vogais Dra. Sandra Paula Antunes Mata e Dra. Anabela Rosa Almeida Estanqueiro. Assistiram à reunião, o Senhor Diretor Delegado, Engenheiro Fernando Alberto A. Caetano e o Coordenador Técnico, Isabel Maria Bárbara dos Santos Henriques que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, passando então o Conselho a deliberar da forma seguinte.-----

---BALANCETE DA TESOURARIA: O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia trinta de Dezembro do ano dois mil e onze que as disponibilidades em cofre eram de € 125.720,57, bem como se encontravam depositadas no BCP – € 39.101,16; MG- € 240,89; CGD- € 13.733,68; BPN- € 701,75 e BCP prazo - € 300.000,00, perfazendo um total de trezentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---PAGAMENTOS DE CARÁTER PERMANENTE: O Conselho de Administração, autorizou os seguintes pagamentos de carácter permanente: salários; subsídios de refeição; subsídios de Férias e Natal; horas extraordinárias; ajudas de custo; despesas de representação; abonos para falhas; reembolso de participações de despesas médicas; rendas de casa; despesas bancárias e de cobranças; despesas de alimentação; seguros; despesas de estacionamento e portagens, comunicações,

abonos de família, complementares e de reforma; aquisição de combustíveis; aquisição de água e energia elétrica, recolha e tratamento de efluentes, descontos da entidade patronal, operações de tesouraria; honorários; publicações; artigos de higiene e limpeza e despesas de fundo permanente.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade-----

---CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PERMANENTE PARA O ANO DE 2012: O Conselho de Administração autorizou o pagamento de quinhentos euros à Coordenadora Técnica Isabel Maria Bárbara dos Santos Henriques, destinado a fundo permanente.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade -----

---PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2011.12.19 E 2012.01.02: Informação n.º 6B/2012 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2011.12.19 e 2012.01.02.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---PAGAMENTOS A FORNECEDORES – 2011: Informação n.º 6C/2012 do Setor de Contabilidade, na sequência da informação nº 2526A/2011, acompanhada das relações de pagamento nºs 28, 29 e 30 no valor total de € 107.793,85 e respeitantes a ordens de pagamento relativas ao ano de 2011, que, por razões orçamentais, foram autorizados, pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração por despacho exarado em 2011.12.30.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração homologando a informação prestada, deliberou ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS IMPLANTADAS NA LOCALIDADE DE MARMELAIS DE BAIXO - MONITORIZAÇÃO DAS LIGAÇÕES DOS RAMAIS: Informação n.º 1477/2011 da DPO a propor a notificação aos munícipes indicados para que procedam à instalação das canalizações dos sistemas de drenagem predial e requeiram o ramal de ligação à rede pública de saneamento.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar notificar os munícipes constantes do levantamento efetuado para que no prazo de sessenta dias contados a partir da notificação promovam em conformidade.

Deliberou ainda o Conselho de Administração, nos casos em que os munícipes o solicitem, autorizar o pagamento faseado do ramal até 24 prestações.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE ASSEICEIRA, LINHACEIRA E SANTA CITA - MONITORIZAÇÃO DAS LIGAÇÕES DOS RAMAIS:

Informação n.º 1712/2011 da DPO a propor a notificação aos munícipes indicados para que procedam à instalação das canalizações dos sistemas de drenagem predial e requeiram o ramal de ligação à rede pública de saneamento.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar notificar os munícipes constantes do levantamento efetuado para que no prazo de sessenta dias contados a partir da notificação promovam em conformidade.

Deliberou ainda o Conselho de Administração, nos casos em que os munícipes o solicitem, autorizar o pagamento faseado do ramal até 24 prestações.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS IMPLANTADAS NA LOCALIDADE DE LONGRA - MONITORIZAÇÃO DAS LIGAÇÕES DOS RAMAIS: Informação n.º 1394/2011 da DPO a propor a notificação aos

munícipes indicados para que procedam à instalação das canalizações dos sistemas de drenagem predial e requeiram o ramal de ligação à rede pública de saneamento. Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar notificar os munícipes constantes do levantamento efetuado para que no prazo de sessenta dias contados a partir da notificação promovam em conformidade.

Deliberou ainda o Conselho de Administração, nos casos em que os munícipes o solicitem, autorizar o pagamento faseado do ramal até 24 prestações.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS IMPLANTADAS NA LOCALIDADE DE VALE FLORIDO - MONITORIZAÇÃO DAS LIGAÇÕES DOS RAMAIS: Informação n.º 1480/2011 da DPO a propor a notificação aos munícipes indicados para que procedam à instalação das canalizações dos sistemas de drenagem predial e requeiram o ramal de ligação à rede pública de saneamento.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar notificar os munícipes constantes do levantamento efetuado para que no prazo de sessenta dias contados a partir da notificação promovam em conformidade.

Deliberou ainda o Conselho de Administração, nos casos em que os munícipes o solicitem, autorizar o pagamento faseado do ramal até 24 prestações.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS IMPLANTADAS NA LOCALIDADE DE CASAIS - MONITORIZAÇÃO DAS LIGAÇÕES

DOS RAMAIS: Informação n.º 1441/2011 da DPO a propor a notificação aos munícipes indicados para que procedam à instalação das canalizações dos sistemas de drenagem predial e requeiram o ramal de ligação à rede pública de saneamento. Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar notificar os munícipes constantes do levantamento efetuado para que no prazo de sessenta dias contados a partir da notificação promovam em conformidade.

Deliberou ainda o Conselho de Administração, nos casos em que os munícipes o solicitem, autorizar o pagamento faseado do ramal até 24 prestações.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS IMPLANTADAS NA LOCALIDADE DE COCHÕES - MONITORIZAÇÃO DAS LIGAÇÕES DOS RAMAIS:

Informação n.º 1413/2011 da DPO a propor a notificação aos munícipes indicados para que procedam à instalação das canalizações dos sistemas de drenagem predial e requeiram o ramal de ligação à rede pública de saneamento. Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar notificar os munícipes constantes do levantamento efetuado para que no prazo de sessenta dias contados a partir da notificação promovam em conformidade.

Deliberou ainda o Conselho de Administração, nos casos em que os munícipes o solicitem, autorizar o pagamento faseado do ramal até 24 prestações.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS IMPLANTADAS NA LOCALIDADE DE VENDA DA GAITA - MONITORIZAÇÃO DAS

LIGAÇÕES DOS RAMAIS: Informação n.º 1496/2011 da DPO a propor a notificação aos munícipes indicados para que procedam à instalação das canalizações dos sistemas de drenagem predial e requeiram o ramal de ligação à rede pública de saneamento.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar notificar os munícipes constantes do levantamento efetuado para que no prazo de sessenta dias contados a partir da notificação promovam em conformidade.

Deliberou ainda o Conselho de Administração, nos casos em que os munícipes o solicitem, autorizar o pagamento faseado do ramal até 24 prestações.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---AÇÃO DE INSPEÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CONTADORES E DAS LIGAÇÕES DOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS DA REDE DE ÁGUAS NA

FREGUESIA DE ALVIOBEIRA: Informação n.º 2446/2011 da DPO a propor a notificação aos munícipes indicados para que procedam à instalação das canalizações dos sistemas prediais e requeiram o ramal de ligação à rede pública de distribuição de água.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar notificar os munícipes constantes do levantamento efetuado para que no prazo de sessenta dias contados a partir da notificação promovam em conformidade.

Deliberou ainda o Conselho de Administração, nos casos em que os munícipes o solicitem, autorizar o pagamento faseado do ramal até 24 prestações.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---NOTIFICAÇÃO DO PROJECTO DE DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA CANDIDATURA N 66666/2012/32. TIPOLOGIA: 3.2 – FORMAÇÃO PARA A INOVAÇÃO E GESTÃO:

Informação n.º 2470/2011 do Setor de Contabilidade, dando conta da decisão de intenção de indeferimento da candidatura referida em epígrafe, conforme notificação recebida nestes SMAS em 16 de Dezembro.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar oficiar no sentido de indagar da possibilidade de transferência da candidatura apresentada para a tipologia certa.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA POR AJUSTE DIRETO: “CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (ZA.01.04) E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (TO.04.01) DA PEDREIRA” - REVISÃO DE PREÇOS:

Informação n.º 2476/2011 da Divisão de Projetos e Obras na sequência de apuramento feito relativamente à revisão de preços da empreitada referida em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou:

- 1- Homologar a informação e parecer prestados.
- 2- Aprovar a revisão de preços apresentada com o valor encontrado de € 0 (zero).
- 3 - Mandar dar conhecimento da referida revisão de preços ao empreiteiro, para os devidos efeitos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA POR AJUSTE DIRETO: “CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (ZA.01.04) E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (TO.04.01) DA PEDREIRA” - CONTA FINAL:

Informação

n.º 2477/2011 da DPO, acompanhada da Conta Final da Empreitada e respetivo processo.

Sobre o assunto prestou o Sr. Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração homologando a informação e parecer prestados, deliberou aprovar a conta final da empreitada que importa em € 119.990,00 (cento e dezanove mil novecentos e noventa euros) mais IVA á taxa legal em vigor e mandar fazer o seu envio ao empreiteiro.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---FOSSA PÚBLICA. CONSTRUÇÃO DE UM COLECTOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM BAIXA (SUBSISTEMA TO.04.01 – CURVACEIRAS - REVISÃO DE PREÇOS: Informação n.º 2479/2011 da Divisão de Projetos e Obras na sequência de apuramento feito relativamente à revisão de preços da empreitada referida em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou:

- 1- Homologar a informação e parecer prestados.
- 2- Aprovar a revisão de preços apresentada com o valor encontrado de € 0 (zero).
- 3 - Mandar dar conhecimento da referida revisão de preços ao empreiteiro, para os devidos efeitos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---FOSSA PÚBLICA. CONSTRUÇÃO DE UM COLECTOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM BAIXA (SUBSISTEMA TO.04.01 – CURVACEIRAS - CONTA FINAL: Informação n.º 2480/2011 da DPO, acompanhada da Conta Final da Empreitada e respetivo processo.

Sobre o assunto prestou o Sr. Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração homologando a informação e parecer prestados, deliberou aprovar a conta final da empreitada que importa em € 19.878,64 (dezanove mil oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) mais IVA á taxa legal em vigor e mandar fazer o seu envio ao empreiteiro.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---AJUSTE DIRETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NO CONCELHO DE TOMAR” - RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS NO ANO DE 2011: Informação n.º 2473/2011 da DPO elaborada na sequência do Relatório Final da execução dos trabalhos referidos em epígrafe, apresentado pela Empresa Ecofirma Gestão do Ambiente, S.A.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração homologando a informação e parecer prestados, deliberou:

- a) Que pelas Unidades Orgânicas sejam tomadas as diligências necessárias para implementação das medidas propostas.
- b) Dar conhecimento à Empresa Águas do Centro S.A. da continuação de verificação de incrustações calcárias nos Reservatórios dependentes de água fornecida por aquela empresa – assunto já comunicado através do ofício n.º 1610 de 16.09.2011, bem como pelos faxes n.ºs 98 datado de 19/09/2011; 99 datado de 23/09/2011; 100 datado de 06/10/2011; 106 datado de 13/10/2011 e 107 datado de 13/10.2011e ainda email datado de 13.10.2011, solicitando que sejam tomadas as providências que, definitivamente resolvam a situação.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA POR AJUSTE DIRETO: CONSERVAÇÃO, REABILITAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS (ZA.05.12) ALQUEIDÃO E

(ZA.05.18) SILVEIRA - CONTA FINAL: Informação n.º 2509/2011 da DPO, acompanhada da Conta Final da Empreitada e respetivo processo.

Sobre o assunto prestou o Sr. Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração homologando a informação e parecer prestados, deliberou aprovar a conta final da empreitada que importa em € 14.211,00 (catorze mil duzentos e onze euros) mais IVA á taxa legal em vigor e mandar fazer o seu envio ao empreiteiro.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA POR AJUSTE DIRETO: CONSERVAÇÃO, REABILITAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS (ZA.05.12) ALQUEIDÃO E

(ZA.05.18) SILVEIRA. - REVISÃO DE PREÇOS: Informação n.º 2505/2011 da Divisão de Projetos e Obras na sequência de apuramento feito relativamente à revisão de preços da empreitada referida em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou:

- 1- Homologar a informação e parecer prestados.
- 2- Aprovar a revisão de preços apresentada com o valor encontrado de € 0 (zero).
- 3 - Mandar dar conhecimento da referida revisão de preços ao empreiteiro, para os devidos efeitos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA POR AJUSTE DIRETO: CONSERVAÇÃO, REABILITAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS (ZA.04.01) PERDIGUEIRA E

(ZA.05.06) OLAS - REVISÃO DE PREÇOS: Informação n.º 2506/2011 da Divisão de Projetos e Obras na sequência de apuramento feito relativamente à revisão de preços da empreitada referida em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou:

1-Homologar a informação e parecer prestados.

2-Aprovar a revisão de preços apresentada com o valor encontrado de € 0 (zero).

3-Mandar dar conhecimento da referida revisão de preços ao empreiteiro, para os devidos efeitos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA POR AJUSTE DIRETO: CONSERVAÇÃO, REABILITAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS (ZA.04.01) PERDIGUEIRA E (ZA.05.06) OLAS - CONTA FINAL: Informação n.º 2510/2011 da DPO, acompanhada da Conta Final da Empreitada e respetivo processo.

Sobre o assunto prestou o Sr. Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração homologando a informação e parecer prestados, deliberou aprovar a conta final da empreitada que importa em € 16.304,17 (dezasseis mil trezentos e quatro euros e dezassete cêntimos) mais IVA á taxa legal em vigor e mandar fazer o seu envio ao empreiteiro.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---CONSERVAÇÃO, REABILITAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS (ZA.04.01) PERDIGUEIRA E (ZA.05.06) OLAS -EXECUÇÃO DA VEDAÇÃO EXTERIOR DO RESERVATÓRIO. -AJUSTE DIRETO – REGIME SIMPLIFICADO:

Informação n.º 2466/2012 da DPO a propor, mediante recurso a procedimento por ajuste direto - regime simplificado – a execução da vedação exterior do Reservatório referido em epígrafe, ao abrigo do disposto no Art.º 128º do anexo ao Código dos Contratos Públicos.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e, em conformidade, adjudicar à Firma FCJ – Obras Públicas, S.A. a execução da vedação exterior do Reservatório referido em epígrafe pelo valor proposto de € 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa euros) mais IVA nos termos da legislação em vigor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---ENCONTRO DE CONTAS ENTRE OS SMAS E A CMT – 2010: Informação n.º 2507/2011 do Setor de Contabilidade, na sequência do Encontro de Contas entre os SMAS e a CMT – 2010 realizado conforme deliberação do C.A. de 2011.12.19, dando conta que devido a leituras reais posteriores existentes nas instalações da CMT, as mesmas deram origem a acertos, e que o valor de encontro de contas parcial encontrado de € 3.575,64 constante na deliberação de 2011.12.19 deve ser retificado para € 3.912,83.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e mandar promover à retificação indicada.

Mais deliberou o C.A. que conforme proposto, de futuro e para evitar a situação, as leituras reais das instalações pagas pela Câmara Municipal, sejam feitas em altura que não colida com os acertos de contas processados.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---TRATAMENTOS ESTATÍSTICOS, COMPILAÇÃO, FORNECIMENTO E UNIFORMIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS A PRESTAR. QUALIDADE DO SERVIÇO E OUTRAS ESTRUTURAS DE FORNECIMENTO DE DADOS SOBRE A ATIVIDADE DOS SMAS: Informação n.º 2447/2011 da DPO a dar conhecimento de diligências efetuadas no sentido de estruturação da resposta à obrigatoriedade de preenchimento dos dados relativos à 2ª Geração do Sistema de Avaliação da Qualidade do Serviço prestado pelas Entidades Gestoras.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, e, em conformidade, mandar proceder à uniformização de critérios, dados e informações compiladas e tratadas nos diversos setores e Unidades Orgânicas destes SMAS, bem como que seja seguida a codificação digital e os dados constantes do ficheiro do INE.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---AQUISIÇÃO DE UM CICLOMOTOR DE MERCADORIAS (TRICARRO) - RECEÇÃO DO CICLOMOTOR: Informação n.º 2469/2011 da Divisão de Projetos e Obras acompanhada do Auto de Verificação para efeitos de Receção do referido ciclomotor.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar o Auto de Verificação apresentado e, em conformidade dar como recebido o ciclomotor de mercadorias Piaggio, modelo Ape.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Informação n.º 2519/2011 do Setor de Contabilidade, acompanhada do processo sobre o assunto em epígrafe.

O Conselho de Administração tomando conhecimento, deliberou promover ao envio à Câmara Municipal de Tomar da importância apurada da Tarifa de Resíduos Sólidos, no período de 01.11.2011 a 30.11.2011 no valor de € 105.459,45 (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), deduzido que seja o apuramento feito nos termos do ponto 3 da deliberação da C.M. de 2002.04.01.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu-----
Coordenador Técnico a exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----

